



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 190 , DE 3º DE março DE 2019.

Designa membros para atuar nas diligências referentes às festividades do Carnaval do Distrito Federal, que ocorrerão no período de 2 a 5 de março de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o teor dos documentos acostados no *tabularium* nº 08191.020527/2019-81 e nº 08191.020286/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES**, Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, e as Promotoras de Justiça **MARILDA DOS REIS FONTINELE** e **LAIS CERQUEIRA SILVA FIGUEIRA**, titulares da 4ª e 5ª Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística, respectivamente, para atuarem nas diligências referentes às festividades do Carnaval do Distrito Federal, que ocorrerão no período de 2 a 5 de março de 2019.

Art. 2º A referida designação dará direito à compensação por meio de folga, na proporção de um dia útil por dia trabalhado, nos termos da Resolução CASMPU n.º 2, de 29 de setembro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO